



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **19041-21-13347**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **29/01/2022**

Requerente:

**CNPJ: 04.506.658/0001-20**

**SECCON INDUSTRIA COMERCIO LTDA.**

Fabricante:

**POWERCOM ELECTRONICS CORPORATION LTD.**

**Nº121, ZHONGXIAO RD, DALI DIST.**

Nº

**TAIWAN**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº OCP 73921, emitido pelo **OCP-TELI - ORGANIZAÇÃO CERTIFICADORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Cabo de Fibras Ópticas - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**COA-SM-MF-20-LSZH - (COA-SM-MF-1-LSZH) /COA-SM-MF-20-LSZH - (SM G652D)**

Características técnicas básicas:

Cordão óptico monofibra;

Capacidade: 1 fibra óptica;

Tipo de fibra óptica: Monomodo de Dispersão Normal (SM);

Diâmetro nominal do cabo: 1,95 mm;

Classe de Retardância à Chama: LSZH;

Designação do cabo: COA-SM-MF-20-LSZH

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Davison Gonzaga da Silva

Gerente de Certificação e Numeração